



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de São Domingos/SE.

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2020.

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 292 de 29/12/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 312 de 28/08/2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 321 de 02/01/2020, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões a quinhentos mil reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	31.463.000,00
Receitas de Capital	500.000,00
Dedução do FUNDEB	-3.463.000,00
TOTAL	28.500.000,00
Despesas Correntes	27.206.650,00
Despesas de Capital	1.153.600,00
Reserva de Contingência	139.750,00
TOTAL	28.500.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	31.463.000,00	8.094.352,48	22.583.754,90
Receita Tributária	492.000,00	222.760,31	582.193,26
Receita de Contribuições	80.000,00	11.622,68	35.082,42
Receita Patrimonial	40.000,00	1.197,45	6.389,66
Transferências Correntes	30.801.000,00	7.856.065,85	21.871.001,74
Outras Receitas Correntes	50.000,00	2.706,19	89.087,82
RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	0	35.083,13
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	490.000,00	0	35.083,13
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	(3.463.000,00)	(600.484,70)	(2.073.592,50)
TOTAL	28.500.000,00	7.493.867,78	20.545.245,53

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 30/09/2020, importavam em **R\$ 2.254.575,47** (dois milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), assim distribuídas:

Descrição	PM	FMS	FMAS	Total
BANCOS	683.394,53	1.222.072,84	349.108,10	2.254.575,47

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	1.998.911,80	7.120.697,19	7.795.716,69
Até o trimestre	26.844.402,88	19.059.736,35	17.921.362,73



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

3.2 – DOAÇÕES

No período, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que o Município aplicou recursos da ordem de **R\$ 77.302,64 (setenta e sete mil e trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	-
Material de Distribuição Gratuita	77.302,64
TOTAL	77.302,64

3.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Nº 211 de 03 de abril de 2017.

3.4 – GASTOS COM COMBUSTÍVEL

No período, foram gastos **R\$ 234.751,18 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos)** com combustível.

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No trimestre em análise foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	Obras e Instalações	Equip. e Mat. Permanente	Aquisição de Imóveis	TOTAL
559.981,92	113.762,28	-	-	673.744,20

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1– DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado no período ao Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29- A da Constituição Federal é de **R\$ 1.189.247,35 (um milhão cento e oitenta e nove mil e duzentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**. Até o período em análise já foi transferido o montante de **R\$ 852.327,65 (oitocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e vinte e**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

sete reais e sessenta e cinco centavos) estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

4.2 – GASTOS COM ENSINO

4.2.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	11.423.024,39
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	3.202.801,16
Percentual aplicado	28,04%
Superávit	347.045,06

4.2.2 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	5.397.695,16
60% da receita do FUNDEB	3.238.617,10
Valor aplicado na remuneração do magistério	4.899.960,97
Percentual aplicado	90,78%
Superávit	1.661.343,87

4.2.3 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	10.935.221,50
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	1.893.027,77
Percentual aplicado	17,31%
Superávit	252.744,55



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

4.3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se inadequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da **Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal** será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do **Relatório de Gestão Fiscal**, publicado **quadrimestralmente**, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à disposição, referente ao período de **julho a setembro de 2020**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

São Domingos/SE, 30 de outubro de 2020.


Edson Bispo da Conceição
Secretário de Controle Interno
Decreto 233/2018